



Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I

Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000

Telefones – (62) 3323-1647

E-mail: cirsaopatricio@gmail.com

Resolução nº 004/2020 - CIR – R SSP I

Ceres, 26 de Maio de 2020.

Aprova o Descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo I, do Município de Rubiataba.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional São Patrício I, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – A Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo V, sobre os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS e Laboratórios de Próteses Dentárias – LRPDS, Seção I, das Disposições Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 26 de Maio de 2020, o Descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo I, do Município de Rubiataba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ceres, 26 de Maio de 2020.


Laís Helena de Sousa

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


José Curado Fleury Júnior

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

José Alfredo Curado Fleury Jr.

Secretário Mun. da Saúde de Ceres -

Decreto nº 003/2017